



RESOLUÇÃO Nº. 023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre a criação do Curso de Graduação em Biomedicina da Universidade Estadual de Roraima".

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 10 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Graduação em Biomedicina da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2014.

Prof.^a Dr.^a PATRÍCIA MACEDO DE CASTRO
Presidente do Conselho Universitário